

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013/2017.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02

CONTRATADOS: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 03.256.347/0001-98, com sede na Rua Sorocaba, n.º 1579, zona 03, CEP 87.209-042, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade.

VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013/2017.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:9C68C6D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 411/2017**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Ranulfo Manoel do Carmo Espírito Santo, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Ranulfo Manoel do Carmo Espírito Santo**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.131.772-0 e CPF/MF sob o n.º 500.182.565-20, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/08/2015 à 09/08/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 03 de Maio de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:DC805913

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS N.º
67/2017**

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 25/2017.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: DÁRIO & MARIA LTDA;

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para realização de Atividades Desportivas escolares e Campeonatos Municipais.

Valor: R\$ 7.924,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2017.

Prazo de Vigência: 31/12/2017.

Data da Assinatura: 10/03/2017.

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:97F2125F

**EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS N.º
68/2017**

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 26/2017.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA ME;

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas e para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.

Valor: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 19/08/2017.

Prazo de Vigência: 19/08/2017.

Data da Assinatura: 13/03/2017.

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:FDD51DF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.392/2017**

Súmula: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo III, art. 7 da Lei Municipal n.º 1860 de 22 de outubro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, de Santo Antonio do Sudoeste, conforme segue:

**DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
EFETIVOS**

Cassiele Christina Favero Secretaria de Assistência Social

Tatiana Christina Nodari Departamento de Finanças

Juliana Fedrigo Secretaria Municipal de Saúde

Jurandir Inês Colvero Oliveira Secretaria Municipal de Educação

Elizangela Dal Vesco Secretaria de Administração

Edite Gonçalves de Moraes Agência do Trabalhador